

EDITAL 02/2024

Referência: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.805.688/0001-45, por meio deste termo, solicita proposta orçamentária para **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO** para o **PROJETO CENTRO DE TREINAMENTO GINASTA FANTÁSTICA, PROCESSO 71000.059789/2023-58** cujo objeto consiste no **desenvolvimento e manutenção dos treinamentos de alto rendimento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais da equipe de ginastas da Fantástica - Associação de Ginástica Rítmica.**

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria nº 424/2020, Decreto 6.180/07, que regulamentam a Lei 11.438/06.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE da Lei de Incentivo ao Esporte, necessários para a plena execução das atividades propostas.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO** conforme detalhamento a seguir:

- Locação de Espaço físico para execução dos treinamentos com salão livre com no mínimo 250m² de área e banheiros, apta para prática da modalidade e condições de acessibilidade dentro das normas legais.
- Teto com no mínimo 8 metros de altura (para prática da GR).
- Quantidade: 1
- Duração: 12 meses

- Máximo 5 KM de distância da FANTÁSTICA ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA PR - Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR - Cep: 83331-310
- Reformado há no máximo 2 anos
- Incluso Taxas associadas a locação do imóvel.

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pelo Ministério do Esporte.

3. DOCUMENTAÇÃO ANEXA NECESSÁRIA

3.1. Interessadas, sendo pessoas físicas ou jurídicas, em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação:

- Fotos da estrutura completa.
- Certidão Negativa de Débitos Imobiliários do Imóvel
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa Da União Do Locador.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais do Locador.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do Locador.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. O critério de escolha do vencedor será o MENOR PREÇO, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste termo.

4.2. As propostas deverão ser apresentadas de 01 à 15 de Março de 2024 das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta feira), na sede administrativa Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, ou via e-mail: grpinhais@live.com com as seguintes informações:

- Nome ou Razão social;
- CPF ou CNPJ;
- Endereço;

- Telefone, fax e e-mail;
- Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
- Prazo de validade da proposta;
- Descrição completa do item;
- Valor unitário;
- Valor total.

4.3. Para facilitar o encaminhamento das propostas disponibilizaremos no nosso site o **MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** referente a este edital.

5. ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA

- 5.1. Será **obrigatória** a apresentação dos **documentos que comprovem a idoneidade e capacidade** dos licitantes para executar o objeto do futuro contrato através da apresentação das propostas e dos documentos: **CNPJ com CNAE adequado ao serviço ou produtos propostos, Sintegra e CADIN (para pessoas jurídicas), CPF para pessoas físicas com as regularidades fiscais, municipais, estaduais e federais comprovadas através de certidão.**
- 5.2. Será averiguado habilitação jurídica, qualificação técnica, realização de visita técnica e laudo vistoria, regularidade fiscal dos participantes da licitação. De acordo com o item, poderá ser solicitado o material para verificar se atende as especificações técnicas.
- 5.3. O pagamento será feito através de cheque nominal ao fornecedor, Pix ou transferência bancária para conta corrente do fornecedor ou boleto bancário após apresentação de documento fiscal válido;
- 5.4. O documento fiscal apresentado deverá detalhar os itens contratados e apresentar quantidade, valores unitários e valor total;
- 5.5. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação desta compra, de acordo com a sua necessidade ou conveniência.
- No documento deverá constar obrigatoriamente a seguinte observação:
***PROJETO: CENTRO DE TREINAMENTO GINASTA FANTÁSTICA
***SLIE: 2301850
***PROCESSO: 71000.059789/2023-58
***DIFE - LEI N°11.438/2006

5.6. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

6.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

6.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**.

8.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

8.3. Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail grpinhais@live.com ou pelo telefone (41) 3557-3278.



FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA
Thais Marques Machado dos Santos
Presidente